



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATO Nº 6.117 DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais e, considerando **erro material constante do Ato nº 6111 de 01 de Agosto de 2018**, que trata da exoneração de Geraldo Teixeira Pinto,

Resolve,

O Ato de exoneração nº 6111, de 01 de agosto de 2018 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Exonerar Geraldo Teixeira Pinto do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Infraestrutura.”

Leia-se:

“Exonerar, a pedido, Geraldo Teixeira Pinto do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Infraestrutura.”

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2018.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em 03 de Agosto de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal